



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS SELEÇÃO 2020 - MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais RETIFICA os Editais, Regular e Suplementar 2020, nos seguintes termos:

EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2020 - MESTRADO E DOUTORADO

1. Onde se lê:

"2.1. Serão oferecidas 116 (cento e dezesseis) vagas para o curso de Mestrado e 54 (cinquenta e quatro) vagas para o curso de Doutorado na área de concentração Direito e Justiça, para ingresso no 1º semestre letivo de 2020, distribuídas entre as linhas de pesquisa e áreas de estudo do Programa, conforme o Anexo II deste edital, e detalhadamente descritas na página eletrônica do Programa (<https://pos.direito.ufmg.br/>)".

Leia-se ":

"2.1. Serão oferecidas 115 (cento e quinze) vagas para o curso de Mestrado e 55 (cinquenta e cinco) vagas para o curso de Doutorado na área de concentração Direito e Justiça, para ingresso no 1º semestre letivo de 2020, distribuídas entre as linhas de pesquisa e áreas de estudo do Programa, conforme o Anexo II deste edital, e detalhadamente descritas na página eletrônica do Programa (<https://pos.direito.ufmg.br/>)."

2. Onde se lê:

"5.4.4. Serão aceitos comprovantes de aprovação em prova instrumental aplicada pelo CENEX ou de qualquer outra universidade federal do país, a qual os(as) candidatos(as) tenham prestado e obtido resultado mínimo de 60% (sessenta por cento) em data não anterior a 08 de julho de 2017."

Leia-se:

"5.4.4. Serão aceitos comprovantes de aprovação em prova instrumental aplicada pelo CENEX ou de qualquer outra universidade pública do país, a qual os(as) candidatos(as) tenham prestado e obtido resultado mínimo de 60% (sessenta por cento) em data não anterior a 08 de julho de 2017."

3. No anexo II, Linha de Pesquisa 2 (Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito: fundamentação, participação e efetividade), Área de Estudos D-06 - Administração da justiça, governança e políticas públicas:

Onde se lê:

"Código D-06 - Área de estudo Administração da justiça, governança e políticas públicas - Mestrado Ampla Concorrência: 1 (uma) vaga - Mestrado Reserva de Vagas: 1 (uma) vaga - Doutorado Ampla Concorrência: 0 (zero) vagas - Doutorado Reserva de Vagas: 0 (zero) vagas".



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Leia-se:

"Código D-06 - Área de estudo Administração da justiça, governança e políticas públicas - Mestrado Ampla Concorrência: 0 (zero) vaga - Mestrado Reserva de Vagas: 1 (uma) vaga - Doutorado Ampla Concorrência: 1 (uma) vaga - Doutorado Reserva de Vagas: 0 (zero) vagas".

EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2020 - MESTRADO E DOUTORADO

1. Onde se lê:

"5.3.3.5. Serão aceitos comprovantes de aprovação em prova instrumental aplicada pelo CENEX ou de qualquer outra universidade federal do país, a qual os(as) candidatos(as) tenham prestado e obtido resultado mínimo de 60% (sessenta por cento) em data não inferior a 08 de julho de 2017."

Leia-se:

"5.3.3.5. Serão aceitos comprovantes de aprovação em prova instrumental aplicada pelo CENEX ou de qualquer outra universidade pública do país, a qual os(as) candidatos(as) tenham prestado e obtido resultado mínimo de 60% (sessenta por cento) em data não inferior a 08 de julho de 2017."

Informações complementares poderão ser fornecidas através dos seguintes contatos: info.pos@direito.ufmg.br e pos@direito.ufmg.br

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

Professor Titular Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Universidade Federal de Minas Gerais

Publicado dia 17/07/2019 no estado de Minas Online nos Classificados:
<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/347099806>